RESOLUÇÃO Nº 152

de 22 de setembro de 2021

Dispensa e Designa membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 29.338/2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência. RESOLVE:

Art. 1°.

Dispensar a servidora abaixo relacionada de compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo de n.º 29.338/2019:

***HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA**, Auditor do Município 2ª CAT., matrícula n.º 10525.*

Art. 2°.

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que será presidida pela primeira, visando à apuração dos fatos levados a termos nos autos do processo de n.º 29.338/2019:

***CLELIANE SOUZA DA SILVA**, Corregedora-Geral do Município, matrícula 3664.*

***ELZA SERRA DA CRUZ,** Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6923.*

Art. 3°.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 15 de setembro de 2021.

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA

BRUM Secretária Adjunta

Resolução Nº 152/2021 - 22 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em